



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº43/2025

Súmula: Concede diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias integrais aos Vereadores **ANDERSON RODRIGO DRAGUETTI, AQUILES MARCELO ALBA, FRANCIS RICARDO SCHLEY** para deslocamento a cidade de Curitiba/PR, com saída no dia 25 de agosto de 2025, com horário previsto as 05h00min e retorno à Santa Helena no dia 28 de agosto de 2025, com horário previsto as 02h00min, para participação em agenda oficial na cidade de Curitiba/PR, junto a parlamentares estaduais e federais, visando captação de recursos e o encaminhamento de demandas de interesse do Município de Santa Helena.

Art. 2º O valor unitário por diária integral concedida é de R\$ 580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) perfazendo um valor total de R\$1.741,89 (Hum mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Veículo Oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE